



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (MF) 11.049.830/0001-20
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2730 /199

EMENTA: Denomina nome de Rua.

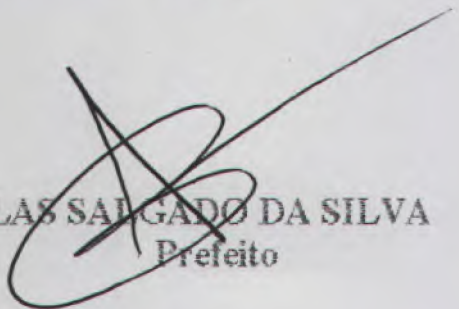
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada de PAULO
SALGADO DA SILVA, a Rua 05, entre as Quadras "E" e "F", no
Arruamento Vilar de Matos, neste Município.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio Joaquim Didier, 23 de novembro de 1999.


SILAS SALGADO DA SILVA
Prefeito